



Taça de Portugal de Escolas de Vela 2026

4 a 6 de Setembro 2026

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) será constituída pela **Federação Portuguesa de Vela** e o **Clube de Vela Costa Nova** com o apoio da **Associação Regional de Vela do Norte**, da **Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist**, da **Associação Portuguesa da Classe ILCA e Laser** e com o patrocínio da **Fidelidade**, que será disputada de **4 a 6 de setembro** na **Costa Nova**,

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o [Regulamento Desportivo](#) da FPV;
- 1.2. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade, quando fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata.
- 1.4. **Código de Ética** – Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#), publicado pela FPV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova está aberta a velejadores das Classes Optimist e Laser Pico (Individual), que cumpram os [Critérios de Acesso](#) para a Taça de Portugal de Escolas de Vela 2026.
- 2.2. Os participantes elegíveis podem inscrever-se única e exclusivamente através dos seus clubes, preenchendo o boletim anexo (inscrição do treinador que inclui a do atleta) e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, que apenas pode ser paga pelos Clubes e faturada aos mesmos, para:

Para: Claudiale@fpvela.pt

Sempre com conhecimento para: anarocho@fpvela.pt; cvcn@cvcn.pt; jose Teixeira@cvcn.pt

- 2.3. O prazo para a receção das inscrições termina às **13h00 do dia 25 de agosto de 2026**.
- 2.4. A FPV reserva-se ao direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que, em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será crescida em 50%.
- 2.5. As inscrições só serão aceites quando completas (treinadores que inclui atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição.
- 2.6. Os treinadores dos concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição na secretaria da prova, situada na secretaria do CVCN, durante o período de confirmação de inscrições.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A taxa de inscrição, no valor de **50,00€ (velejador) e 30,00 € (barco de apoio que não treinador)**, deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

- 3.2. Para efeitos de Prazo Limite de Inscrição (IdR 2.3), considera-se a data-valor da transferência bancária.



4. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento	Classes
03/09/2026	10h00 às 18h00	Confirmação das inscrições	Todas
04/09/2026	09h00 às 14h00	Confirmação das inscrições	Todas
	16H30	Reunião de treinadores	Todas
	18h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia	Todas
05/09/2026	TBA	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia	Todas
06/09/2026	TBA	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia	Todas
	TBA	Entrega de prémios	Todas

- 4.1. O Programa constará de **6 regatas** para as Classes *Optimist* e *Laser Pico*.
- 4.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16H00**.
- 4.3. Terá de ser completada **1** regata para validar a prova.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as *IdR* apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas no quadro oficial de avisos em:

<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/15343/event>

- 5.2. A AO não fornecerá as *IdR* impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência técnica do site ou quando a AO considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação.

6. BARCOS DE APOIO

- 6.1 As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas *RRV*) deverão ser inscritas no secretariado da prova.
- 6.2 Os treinadores inscritos (**Grau 1 ou superior ou DTE de treinador para Grau 1**) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito e desde que este tenha mais do que 8 velejadores sob a sua responsabilidade.
- 6.3 Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida, sob caução de 10€, pela organização. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo, obrigatoriamente, um rádio transmissor VHF.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 7.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.
- 7.2. Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da comissão de regata VHF #72, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

8. PRÉMIOS e TÍTULOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Aos três primeiros velejadores, independentemente do género, da tabela classificativa geral individual em cada classe.
- ✓ À primeira velejadora da tabela classificativa em cada classe.
- ✓ Ao velejador mais jovem do género masculino
- ✓ Ao velejador mais jovem do género feminino



- ✓ Todos os clubes serão chamados ao pódio, assim como os seus velejadores e treinadores, a quem será entregue, individualmente, uma medalha de participação.

Serão atribuídos os seguintes títulos:

- ✓ O vencedor da **Taça de Portugal de Escolas de Vela**, ao qual será entregue o **Troféu perpétuo da FPV**, será o **primeiro Clube** (ou agrupamento de escola no caso do desporto escolar) da classificação extraída dos resultados individuais da classe **Optimist**, nos seguintes termos:
 - a) Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número e nacionalidade, constituirão uma equipa.
 - b) Pontuam, em cada regata, os 3 melhores velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.
 - c) Caso um Clube não tenha 3 velejadores, os velejadores em falta pontuam DNC.
 - d) Não existem descartes.
 - e) Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido o melhor terceiro classificado na tabela classificativa final.
 - f) **Vence o clube com menos pontos e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clubes.**
- ✓ **Para a classe Laser Pico, haverá também uma classificação por Clubes, efetuada nos seguintes termos:**
 - a) Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.
 - b) Pontuam, em cada regata, os 3 melhores velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.
 - c) Não existem descartes.
 - d) Caso um Clube não tenha 3 velejadores, os velejadores em falta pontuam DNC.
 - e) Em caso de empate, este será desfeito a favor do clube que tenha obtido o melhor terceiro classificado na tabela classificativa final.
 - f) **Vence o clube com menos pontos e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clubes.**

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A AO não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros num montante mínimo de 250.000,00 €.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO (CNP e FPV) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

12. PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos [Regulamento Desportivo](#), todo o barco, prancha à vela e kiteboard que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular



de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar o Clube de Vela Costa Nova, através do email, cvcn@cvcn.pt ou a Federação Portuguesa de Vela, através do email luisrocha@fpvela.pt.

14. PROGRAMA SOCIAL

Poderá ser realizada uma visita ao Museu Marítimo de Ílhavo e ao Navio Museu Sto. André

15. ALOJAMENTO

Aluguer de casas na Costa Nova reservas até início de agosto – contacto 962667516 ZINDA

Costa do Sal Hotel Boat Lounge - Telefone: +351 913 301 217 | Email: rececao@costadosal.com

Hotel Farol - Telefone: +351 234 390 600 | Email: info@hotelfarol.pt

MyWay Kite&Surf - hotel Jardim Oudinot - Telefone +351 924 057 727 | e-mail info@myway-kitesurf.com

Hotel Afonso V & SPA – Telefone +351 234 425 191 | Email: info@hotelafonsov.pt

Meliá Ria Hotel & Spa - Telefone +351 234 401 000 | e-mail: melia.ria@meliaportugal.com

Veneza Hotel – Telefone +351 234 404 400 | Email reservas@venezahotel.com